



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO DE N.º 632 DE: 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais E considerando o disposto no Art. 3.º, 4.º e seus incisos e parágrafos, da Lei Municipal de n.º 017, de: 04/09/91

DECRETA:

RESOLVE

Art.1.º) Ficam nomeados os munícipes a seguir relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, como representantes.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Fundação Hospitalar :

Titular : Rodney Gilberto Gonçalves Medina
Suplente: Dr. Denise do Amaral Gentile

Representantes do Órgão Municipal de Finanças:

Titular: Fortunato Heidgger
Suplente: Maurílio Miguel Carneiro

Representantes do Órgão de Educação:

Titular: Cleuza Zaninetti Araújo de Melo.
Suplente: Rosane Aparecida de Souza Santos.

Representantes do Órgão de Administração:

Titular : Fátima Medeiros Costa Santos
Suplente: Myriam Regina Torres Machado

Representantes do Órgão de Saúde Pública:

Titular: Alexandre Braga de Mello
Suplente: Leise Cristina Jorge

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.632

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de 23/02 a 01 de março de 2005

Página: nº08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRIVADOS

Representantes do SUS no âmbito Estadual e Federal

Titular : Dr. João Roberto Forchesatto
Suplente : Carlos Augusto de Souza

Representantes dos Prestadores Privados e Contratos pelo SUS:

Titular: Adriana Valéria Amaral Valentim
Suplente : João Roberto Forchesatto Junior

III – DOS TRABALHADORES DO SUS:

Representantes das Entidades de Trabalhadores do SUS:

Titular: Ednaldo da Silva Gemin
Suplente: Wilha Galdino Alves

Art. 2.º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e cinco. (25/02/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal